



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Ministério da Justiça:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Cultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Agência Nacional das Comunicações:

Conselho de Administração.

Agência de Regulação Económica:

Conselho de Administração.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

Município de São Filipe:

Assembleia Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho de S. Ex.^a o Primeiro-Ministro:

De 6 de Abril de 2011:

ROTARY CLUB MARIA PIA DA PRAIA – Reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 6 de Abril de 2011. – O Director, *Pedro Andrade Semedo*.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despachos de S. Ex.^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros:

De 18 de Janeiro de 2011:

Adriano Furtado Afonso, licenciado em ciência política nomeado como técnico superior, referência 13, escalão A, para integrar o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração da Presidência do Conselho de Ministros, afecto à Direcção de Administração do Palácio do Governo, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 10.º e n.º 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

Carla Isabel Gomes Monteiro, licenciada em jornalismo, nomeada como técnica superior, referência 13, escalão A, para integrar o quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 10.º e n.º 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

Haicha Cláudia Correia da Fonseca Pereira Vera Cruz, licenciada em relações internacionais, nomeada como técnica superior, referência 13, escalão A, para integrar o quadro de pessoal do Secretariado do Conselho de Ministros da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 10.º e n.º 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3. 01. 01. 02 do Orçamento da Chefia do Governo - Presidência do Conselho de Ministros.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, Palácio do Governo, na Praia, aos 12 de Abril de 2011. – A Directora, *Ana Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex.^a o Primeiro-Ministro ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com a Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 14 de Janeiro de 2011:

Maria Gabriela Barreto Pereira, oficial principal, referência 9, escalão F, do quadro de pessoal da Chefia do Governo, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.º 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 688.632\$00 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com os artigos 35.º e 37.º

ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 2011).

De 23 de Fevereiro:

Basilissa Rodrigues Pires Lima, directora administrativa, do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho Família e Solidariedade Social, exercendo em comissão de serviço as funções de Directora de Gabinete do Membro do Governo, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.292.964\$00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 4 de Novembro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em dívida para compensação de aposentação no valor de 134.668\$00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito escudos).

O valor em dívida poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.272\$00 e as restantes de 2.244\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março 2011).

Luisa Maria Gomes de Almeida Cardoso, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 340.968\$00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Maria Rosa Varela Moreira Robalo, auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Membro do Governo – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 724.824\$00 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 Abril de 2011.)

Maria Antónia Cardoso Silva Barros, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo

11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 410.100\$00 (quatrocentos e dez mil, e cem escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º conjugado com o n.º 2 do artigo 36º ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 Abril de 2011.)

Maria da Conceição Rodrigues Moreira, oficial administrativo, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 361.152\$00 (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Maria Bernardete Pina Araújo Sousa, escriturária dactilografo, referência 2, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 283.404\$00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 Abril de 2011).

Despachos de S.Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2010:

Maria Amélia Moreira Borges, enfermeira graduada, escalão II, índice 135, do quadro do Ministério da Saúde – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 41/2007, de 17 de Outubro – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 1.119.948\$00 (um milhão, cento e dezanove mil, novecentos e quarenta e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/2010, de 11 de Agosto.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 Abril de 2011).

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Janeiro de 2011:

Francisca Rocha Lima, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º n.º

3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 400.176\$00 (quatrocentos mil, cento e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Abril de 2010, do Director Nacional da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, correspondente a 33 anos 10 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 621.157\$00 (seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizada em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.399\$00 e as restantes de 1.242\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 Abril de 2011).

Germano Lopes, guarda florestal, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, no valor de 503.628\$00 (quinhentos e três mil, seiscentos e vinte e oito escudos)

O valor da dívida poderá ser amortizada em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 1,135\$00 e as restantes no valor de 1.007\$00.

Benjamim Monteiro Varela, guarda florestal, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea b) do n.º 2, artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 134.508\$00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, no valor de 213.750\$00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta escudos).

O valor da dívida poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 703\$00 e as restantes no valor de 792\$00.

João Tavares, guarda florestal, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 167.832\$00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, no valor de 413.033\$00 (quatrocentos e treze mil e trinta e três escudos).

O valor da dívida poderá ser amortizada em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 859\$00 e as restantes no valor de 826\$00.

Regino Varela, professor do ensino básico, de primeira, referência 7, escalão B, do Ministério de Educação e Desportos – desligado

de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 953.628\$00 (novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública de 14 de Setembro de 2002, da Direcção Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 18 anos, 10 meses e 21 dias.

A dívida no montante de 351.167\$00 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete escudos) deverá ser amortizada em 250 prestações, mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.322\$00 e as restantes de 1.405\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 Abril de 2011).

David Gomes Monteiro, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão E, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 485.244\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Agnelo Vaz Cardoso, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão D, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 477.048\$00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quarenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Junho de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos, 5 meses e 10 dias.

A dívida no montante de 160.690\$00 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa escudos), deverá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 843\$00 e as restantes no valor de 893\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 Abril de 2011).

De 3 de Fevereiro:

Stela Maria de Lourdes Silva, monitora especial referência 5, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 623.941\$00 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Setembro de 2006, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, correspondente a 10 anos 08 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 227.632\$00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizada em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.599\$00 e as restantes de 1.517\$00.

Marina de Jesus dos Santos Barros Andrade, professora do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 839.904\$00 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Dezembro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, correspondente a 18 anos 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 268.866\$00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizada em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.986\$00 e as restantes de 1.920\$00.

Eugénia de Fátima Monteiro Ramos, professora primária referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 538.020\$00 (quinhentos e trinta e oito mil, vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 Abril de 2011).

De 8:

Maria de Cristo Santos Soares, professora primária, referência 3, escalão E, do Ministério da Educação e Desporto, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado do artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 651.732\$00 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois escudos) de conformidade com o artigo 37.º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Agosto de 1998, da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 10 anos, 8 meses e 10 dias.

A dívida do montante no valor de 133.852\$00, (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos) poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas no valor de 676\$00 e as restantes de 744\$00.

É alterado o despacho de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 44/2008, de 19 de Novembro.

Maria Filomena Lopes da Luz, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 44/08, II Série, de 19 de Novembro – concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5.º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.441.656\$00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 11:

Lourdes Tavares Silva Borges, animadora em educação de adultos, referência 7, escalão A do Ministério da Educação e Desporto

— desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº. 3/2010, II Série, de 20 de Janeiro — concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º nº. 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 900.900\$00, (novecentos mil e novecentos escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Abril de 2005, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de descontos das quotas em atraso para compensação de aposentação no montante de 198.117\$00 (cento e noventa e oito mil, cento e dezassete escudos).

Sobre o montante acima referido foi amortizada a quantia de 90.057\$00 (noventa mil e cinquenta e sete escudos), faltando por amortizar a importância de 108.060\$00 (cento e oito mil e sessenta escudos), em 50 prestações mensais e consecutivas no valor de 1.801\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Abril de 2011).

De 21:

Lucinda Gonçalves Lopes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, do Ministério da Educação e Desportos — desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 252.984\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2011).

Ângelo Fernandes Lopes, monitor especial referência 5, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Desporto — desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 661.956\$00 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 15.768\$00 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizada em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.575\$00 e as restantes de 1.577\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 Abril de 2011.)

Daniel Livramento dos Santos, ex assistente administrativo, referência 6, escalão C, do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos — aposentado nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido considerado incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Junho de 2010 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde em 9 de Julho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 114.084\$00 (cento e catorze mil e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 15 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Maio de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 15 anos, 4 meses e 11 dias.

A dívida no montante de 208.082\$00 (duzentos e oito mil e oitenta e dois escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 683\$00 e as restantes no valor de 771\$00.

Do montante acima referido já foram amortizados a quantia de 25.355\$00 e faltam por amortizar 182.727\$00.

Domingos Dias Léger Almeida Cardoso, ex trabalhador do extinto Jornal Horizonte, aposentado nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido considerado incapacitado para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Julho de 2010 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde em 22 de Julho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 210.852\$00 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 25 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Setembro de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 18 anos e 9 meses.

A dívida no montante de 323.830\$00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta escudos), deverá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 810\$00 e as restantes no valor de 640\$00.

De 24:

Castão Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do Hospital “Dr. Agostinho Neto” — desligado de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 75º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea a) nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 254.892\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 52/2010, de 22 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 Abril de 2011).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.20, Div. 4º, Cód 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

De 28:

Catarina Sanches Moreno, enfermeira graduada, escalão I, índice 145, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde — desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.149.780\$00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 3/2011, de 19 de Janeiro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 Abril de 2011).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 30.12, Div. 4º, Cód 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Despachos do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 25 de Janeiro de 2010:

Augusto Israel Duarte, major, enquadrado no escalão E a que corresponde o índice 825 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito a pensão anual de 1.483.798\$80 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito escudos e oitenta centavos), calculada nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

De 17 de Novembro:

Manuel Nascimento Lopes Pinheiro, major na reserva, enquadrado no escalão F a que corresponde o índice 839 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito a pensão anual de 1.508.079\$48 (um milhão, quinhentos e oito mil, setenta e nove escudos e quarenta e oito centavos), calculada nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

Hermínio Silva Almeida, sargento-mor na reserva, enquadrado no escalão F a que corresponde o índice 694 – transita para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito a pensão anual de 1.247.857\$92 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos e noventa e dois centavos), calculada nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

Kégna Heddilson Pina Lopes Moreno, segundo sargento RC, enquadrado no escalão B, a que corresponde o índice 300 – transita para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 16/99, de 5 de Abril, parte integrante como Livro IV, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/95, de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 468.872\$28 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois escudos e vinte e oito centavos), calculada nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

Sen Edney Fortes Gonçalves, sargento, enquadrado no escalão A, a que corresponde o índice 290 – atribuído a pensão anual por invalidez no valor de 521.643\$24, (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três escudos e vinte e quatro centavos), calculada nos termos do disposto no artigo 7.º, alínea *c*) do artigo 8.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

Domingos da Ressurreição Andrade da Silva Fernandes, capitão na reserva, enquadrado no escalão F, a que corresponde o índice 300 – transita para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea *a*) dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 157.º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/95, de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.356.032\$28 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, trinta e dois escudos e vinte e oito centavos), calculada nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

De 25:

Daniel Lopes Matos, major na reserva, enquadrado no escalão F, a que corresponde o índice 970 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito a pensão anual de 1.744.020\$36 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, vinte escudos e trinta e seis centavos), calculada nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 24 de Novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de Março de 2011:)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 30.20, Divisão 4.ª, Código 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 11 de Março de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 3 de Fevereiro de 2010:

Melinda Aurora Duarte Silva, médica especialista em dermatologia, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de médica geral escalão IV, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro e com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

De 17 de Dezembro:

Oswaldo Ernesto Galvão Baptista Lisboa Ramos, médico especialista em medicina interna, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de médica geral, escalão IV, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro e com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência dos serviços.

As despesas tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º Divisão 3.ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde.

Despachos do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Abril de 2011:

Denise Almeida Lima, técnica superior referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Milene Cristina Sousa Lopes Delgado Lima, técnica superior referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”:

De 1 de Abril de 2011:

Armanda Mendes da Silva, auxiliar administrativo do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa, punida com a pena prevista na alínea *b*) do artigo 14.º da Lei n.º 31/III/87, de 31 de Dezembro, revista pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio, multa - graduada em 15 (quinze) dias.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de Abril de 2011. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

EDITAL N.º 01/DGAPE/2011

Arlinda Tavares Chantre, Directora-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, faz público, nos termos dos artigos 42.º, n.º 5 do Código Eleitoral, que é a seguinte a composição da Comissão de Recenseamento Eleitoral de São Domingos:

Membros Efectivos:

Leonel Aniceto Andrade Tavares - Presidente

José Júlio Moreno de Carvalho

José Ernesto Ferreira Rodrigues

Membros Suplentes:

José Jorge Lopes Fernandes

Evandro Nelo Almeida Ferreira

Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, na Praia, aos 11 de Abril de 2011. – A Directora, *Arlinda Tavares Chantre*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Exª o Ministro da Justiça:

De 8 de Abril de 2011:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 163º e dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 188º, ambos do Código Civil vigente, é reconhecida, como pessoa jurídica, a Fundação denominada “FUNDAÇÃO ANTÓNIO E IOLANDA CANUTO” abreviadamente designada por “FUNDAÇÃO AIC” OU “FUNDAÇÃO ANTÓNIO CANUTO”.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 8 de Abril de 2011. – A Directora, *Ivete Herbert Lopes*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 23 de Dezembro de 2010:

Benvindo Fortes Delgado, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão C, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca do Paúl, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário Judicial, referência 4, escalão A, na mesma Comarca, ao abrigo do disposto no artigo 47.º n.º 2, 3, e 4, do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.04.02 – recrutamentos e nomeações, Tribunais de Comarca, do orçamento do Ministério da Justiça – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 1 de Abril de 2011).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, 15 de Abril de 2011. – O Director, *Filipe de Carvalho*

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA
E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a ex Ministra do Turismo, Indústria e Energia:

De 8 de Dezembro de 2010:

Luis António Martins Semedo, licenciado em economia e gestão de turismo e serviços hoteleiro, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de inspector, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Sal, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos da alínea c) do Artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro – Direcção Regional Centro – Ministério do Turismo, Indústria e Energia. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2011).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 11 de Abril de 2011. – A Directora, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despachos de S. Exª a Ministra das Comunidades:

De 7 de Abril de 2011:

E dada por finda, a comissão de serviços de Anabela de Fátima Vera Cruz Rodrigues de Jesus Teixeira, nas funções de Directora de Gabinete do Ministro-adjunto e das Comunidades Emigradas, ao abrigo da alínea b), n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2011.

De 8:

É dada por finda a comissão de serviços de Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado, nas funções de assessora do Ministro-adjunto e das Comunidades Emigradas, ao abrigo do n.º 1, do artigo 3º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2011.

É dada por finda, a comissão de serviços de Joana Dinamene Querido dos Reis Borges Cardoso, nas funções de assessora do Ministro-adjunto e das Comunidades Emigradas, ao abrigo da alínea b), do artigo 4º, Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Comunidades, na Praia, aos 11 e Abril de 2011. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 14 de Setembro de 2010:

José António Fernandes Semedo, técnico superior de referência 13 escalão A, quadro definitivo da DGASP do Ministério do Desenvolvimento Rural, nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Delegado do M.D.R. nos concelhos da Praia e São Domingos.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.01. - pessoal do quadro, inscrita no orçamento do M.D.R. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 2011).

De 7 de Abril de 2011:

Albertina Morais Costa, oficial administrativo referência 8 escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Ministro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, é reconduzida no cargo, com efeitos de partir de 1 de Abril de 2011.

Maria Filomena Semedo Tavares Correia e Silva, assistente administrativo referência 6 escalão A, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Ministro, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, é reconduzida no cargo, com efeitos de partir de 1 de Abril de 2011.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 12 de Abril de 2011. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—ofo—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex.^a o ex-Ministro da Educação e Desporto:

De 1 de Junho de 2010:

Valdir Henrique Silva Ferreira Medina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED de São Filipe – Fogo, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

De 15 de Março de 2011:

Maria dos Reis Monteiro Gomes, dada por finda a comissão ordinária de serviço no cargo de assessora do Ministro da Educação e Desporto, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Despachos de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 29 de Março de 2011:

Joelma Teresa Melício Silva Costa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED de São Vicente, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Francisco de Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro definitivo da Delegação do MED de Santa Catarina – Santiago, concedido licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2006.

De 12 de Abril:

É dada por finda, por conveniência de serviço e a pedido da interessada, a comissão ordinária de serviço de Graça Maria Lopes de Carvalho Sanches, no cargo de Directora do serviço do ensino pré-escolar e básico, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Despachos de S. Ex.^a o ex. Secretário de Estado da Educação, (no uso de competências delegadas):

De 8 de Julho de 2009:

João Manuel Lopes Gomes, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, da Escola Secundária Teixeira de Sousa, aplicado a pena de aposentação compulsiva, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 75.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 2 de Setembro:

Maria Antónia de Jesus Teixeira Lopes Querido, monitora de infância, referência 2, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe Fogo, atribuído subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Paula dos Reis Agues, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, atribuído subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Antonieta Pereira de Pina, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia – Centro Concelhio de Formação e Educação de Adultos, atribuído subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.05, subsídios permanentes do Orçamento do Ministério da Educação – delegações. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 4 de Abril de 2011).

Despachos de S. Ex.^a o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 30 de Julho de 2010:

Adelisa Marise de Pina Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do

MED da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em fisioterapia, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.

A despesa tem cabimentação na rubrica – 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

De 9 de Agosto:

Maria Natividade Olim Vieira Viula Rodrigues, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Alexandrina da Cruz Andrade de Carvalho, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Paulo Borges Gonçalves Tavares, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Orlando Lopes Ferreira, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 4 de Abril de 2011).

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, pessoal do quadro do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto – delegações.

De 16 de Novembro:

Filipe Alves Gomes dos Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão, A, em exercício de funções na Escola Secundária Teixeira de Sousa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em psicologia da educação e desenvolvimento, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 31 de Março de 2011).

A despesa tem cabimentação na rubrica, 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que Isabel Salomé Miranda Santos Lima, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, quadro definitivo da Escola Secundária Abílio Duarte – Palmarejo, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 Outubro de 2008, a frequentar o curso de doutoramento em "didáctica e formação – ramo supervisão pedagógica" na Universidade de Aveiro – Portugal, regressou ao País tendo retomado as funções, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

<http://kiosk.incv.cv>

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 39 II Série, de 20 de Setembro de 2006, o despacho de S. Ex.^a, ex Secretário de Estado da Educação, de 4 de Setembro de 2006, referente a redução da carga horária de Maria José Barros Costa Alfama Borja, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, da Escola Secundária Cónego Jacinto de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B...

Deve ler-se:

...professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 7 II Série, de 16 de Fevereiro de 2011, o despacho de S. Ex.^a, o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 9 de Agosto de 2010, referente a atribuição do subsídio por não redução da carga horária de Agnelo José Ramos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, da Delegação do MED de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A,...

Deve ler-se:

... professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B,...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série de 6 de Abril de 2011, o despacho de S. Ex.^a ex. Ministra da Educação e Ensino Superior, de 21 de Maio de 2008, referente à promoção da Maria Fernandes de Sousa Pontes Tavares, referência 9, escalão C, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo da Directora da Escola Secundária Constantino Semedo, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.^a, ex-Secretário de Estado da Educação ...

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex.^a, ex-Ministra da Educação e Ensino Superior ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 15 de Abril de 2011. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex.^a o Ministro da Cultura:

De 1 de Abril de 2011:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Vilma Glória Silva Lino, no cargo de secretária do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea *a*), do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

3817DFAD-70CA-48FB-860B-061C7936FEEB

De 4:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Isabel Silves Ferreira Varela, no cargo de secretária do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Mário Luís Moniz Gomes, no cargo de condutor do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria José da Luz, no cargo de assessora do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

De 5:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Charles Samson Comlanvi Akibodé, no cargo de assessor do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Josina de Fátima dos Santos Freitas Fortes, no cargo de assessora do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

De 6:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Benvindo António Tavares, no cargo de director de Gabinete do Ministro da Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Cultura, na Praia, aos 11 e Abril de 2011. – O Director-Geral, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Despacho de S. Ex.ª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 14 de Abril de 2011:

Angela Cristina Marques Rodrigues, juiz de direito de 3ª classe, escalão A, índice 140 do quadro da Magistratura Judicial, colocada no Tribunal da Comarca da Praia, é designada para, em regime de acumulação, exercer, ao abrigo do disposto no artigo 50º n.º 2 da aprovado pela Lei n.º 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro, o cargo de Juiz do Tribunal da Comarca de São Domingos, até à data em que ali for colocado um Juiz de Direito.

As.) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente.

Está conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 14 de Abril de 2011. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

<http://kiosk.incv.cv>

ANAC – AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES

Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ANAC

Considerando a aprovação do projecto dos Instrumentos de Gestão de Recursos Humanos da ANAC - IGRHs, feita na reunião ordinária do Conselho de Administração de 30 de Julho de 2009, que foi posteriormente submetido aos trabalhadores para efeito de comentários e recolha de subsídios;

Considerando que, na sequência, dos encontros entre o órgão departamental dos Recursos Humanos da ANAC e os trabalhadores, chegou-se a um consenso em relação à inclusão nos IGRHs da maior parte dos subsídios fornecidos pelos trabalhadores;

Considerando a importância dos IGRHs na melhoria das condições de trabalho na ANAC e, conseqüentemente, na sua contribuição para o alcance, com sucesso, dos objectivos preconizados por esta Agência;

Assim:

O Conselho de Administração, reunido em sessão extraordinária de 18 de Dezembro de 2009 ao abrigo da alínea b) do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 19 de Junho, aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e a lista nominal de transição do pessoal da ex-Direcção-Geral das Comunicações para a ANAC, que serão publicados e disponibilizados para os devidos efeitos, como anexos à presente Ordem de Serviço.

O presente instrumento de Gestão de Recursos Humanos entra em vigor a partir da presente data.

LISTA NOMINAL E QUADRO GERAL DE TRANSIÇÃO

N.º	Nome	Situação Actual	Plano de Transição
1	David Gomes	Presidente CA	Técnico superior, IX-B
2	Luís de Jesus Ramos	Técnico superior IX-2	Técnico superior, VIII-B
3	Ana Cristina Monteiro Lima	Técnico superior IX-2	Técnico superior, VIII-B
4	Olímpia Sousa F. P Monteiro	Técnico-profissional V-4	Técnico Profissional, IV-B
5	Filomena Maria Tavares Almeida	Assistente Administrativo IV-1	Assistente Administrativo, III-A
6	Manuel Livramento Paula	Motorista III-2	Motorista, II-C
7	Juliana Gonçalves de Pina R. Sança	Recepcionista II-2	Recepcionista, II-B
8	Adelina Maria da Veiga Martins	Ajudante de Serviços Gerais, I-B	Ajudante de Serviços Gerais, I-B

Conselho de Administração da Agência Nacional das Comunicações, na Praia, aos 23 de Abril de 2010. – O Conselho de Administração, *David Gomes - Carlos Silva - Valdmiro Segredo*.

—oço—

ARE – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA

Conselho de Administração

DESPACHO N.º 07/2011

Considerando a evolução dos preços a nível internacional nos meses de Fevereiro e Março de 2011;

3817DFAD-70CA-48FB-860B-061C7936FEEB

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009 de 22 de Junho;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide aprovar, conforme os quadros abaixo indicados:

1. O parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos;
2. Os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos

	BUTANO	GASOLINA	PETRÓLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MA- RINHA	FUEL 380	FUEL 180
CP	89,00	80,65	73,21	72,99	72,99	72,99	52,03	54,93

	BUTANO	GASOLINA	PETRÓLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	159,41	113,30	96,27	100,84	94,81	92,50	63,88	71,66
IVA	3,98	50,99	4,33	18,15	17,07	0,00	2,87	3,22
Outras Taxas	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	163,40	171,30	100,60	126,00	111,90	92,50	66,80	74,90

BUTANO	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
	3Kg	454,54	11,35	465,89	466,00
	6Kg	956,92	23,90	980,82	981,00
	12,5Kg	1993,58	49,79	2043,37	2043,00
	55Kg	8771,75	219,07	8990,82	8991,00
	Granel (Kg)	159,49	3,98	163,47	163,50

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 8 de Abril de 2011 e vigora até 7 de Junho de 2011.

Agência de Regulação Económica, na Cidade da Praia, aos 7 de Abril de 2011. – O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* Presidente, Dr. *António Francisco Tavares* e Eng *Rito Manuel Évora* Administradores.

DESPACHO N.º 08/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto e no Regulamento de Indexação da Tarifa de Electricidade, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 17 de Janeiro de 2007;

E, tendo em conta a evolução dos preços de combustíveis,

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica, decide proceder à seguinte actualização das componentes variáveis das tarifas de electricidade e água praticadas pela empresa Electra SA:

TARIFA DE ELECTRICIDADE (ECV/WMi)			
Escalões	Tarifa base 0)	IVA (15%x30%T)	Tarifa c/lva
Baixa Tensão Domestica			
<= 60kWh	26\$52	1.19	27\$71
>60kWh	33\$38	1,50	34\$89
Iluminação Pública			
	24\$78	1.12	25\$90
Baixa Tensão Industrial			
	29\$54	1,33	30\$87
Média Tensão			
	25\$21	1,13	26\$35
TARIFA DE ÁGUA (ECV/m3)			
Escalões	Tarifa base (T)	IVA (15%x20%T)	Tarifa c/lva
Doméstico			
<= 6m3	253\$72	7.61	261 \$33
>6 e <= 10 m3	359\$98	10\$80	370\$78
> 10 m3	470\$30	14\$11	484\$41

TARIFA DE ÁGUA (ECV/m ³)			
Indústria Aplicável às Empresas e utilizações industriais em Fábricas, Oficinas e instalações congéneres.	416\$96	12\$51	429\$47
Turismo Aplicável aos Hotéis, Pensões e outros estabelecimentos congéneres.	531 \$89	15\$96	547\$85
Carácter Social Aplicável aos Hospitais, Fontanários públicos, Associações de carácter social sem fins lucrativos	277\$92	8\$34	286\$26
Comércio e Serviços Aplicável aos Serviços Públicos, Embaixadas, Serviços Consulares, Estabelecimentos Comerciais públicos e privados, Empresas de navegação aérea e marítima, Armazéns.			
<= 20 m ³	434\$13	13\$02	447\$15
>20m ³	501 \$87	15\$06	516\$92
Auto Tanques I Aplicável no fornecimento por autotanques a Hospitais, Fontanários públicos, Associações e Instituições de carácter social, sem fins lucrativos.	280\$ 12	8\$40	288\$52
Auto Tanques II Aplicável no fornecimento por autotanques, para outros usos.	449\$97	13\$50	463\$47

O Presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 12 de Abril de 2011.

Agência de Regulação Económica, na Cidade da Praia, aos 8 de Abril de 2011. – O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* - Presidente, Dr. *António Francisco Tavares* e Eng *Rito Manuel Évora* - Administradores.

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

DESPACHO

De 21 de Dezembro de 2010

Vânia Isabel Fortes da Cruz, licenciada em administração, contratada, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 8º, nº 4 do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, para nos termos do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, exercer a categoria de técnico superior, referência 13, escalão A, com efeito a partir do dia 23 de Dezembro de 2010.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02 do orçamento vigente.

De 22 de Fevereiro de 2011

António Carlos Fernandes Monteiro, técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão E, do quadro privativo da Câmara Municipal do Sal, reclassificado a técnico adjunto, referência 11, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, e artigo 28º, alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, com efeito a partir do dia 1 de Março de 2011.

Luís Manuel Almeida Pinto, técnico superior, referência 14, escalão C, do quadro privativo da Câmara Municipal do Sal, que se encontrava em regime de licença sem vencimento de longa

duração, autorizado o seu regresso, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, com efeito a partir do dia 4 de Abril de 2011.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Sal, aos 1 de Abril de 2011. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 21/2010

Nos termos da alínea b) do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com a alínea a) do ponto 3 do artigo 2º do regimento, a Assembleia Municipal de São Filipe reunida na sua sessão ordinária, na respectiva sede em São Filipe, nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2010, delibera o seguinte:

Aprovar sob a proposta da Câmara Municipal de São Filipe, o Plano de Actividades e o Orçamento do Município de São Filipe para o ano 2011 que inclui os mapas em anexo, cuja previsão de receitas e das despesas se eleva ao montante de 584.703.739,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e três mil, setecentos e trinta e nove escudos) para o município em geral, sendo para o Serviço Autónomo de Saneamento e Mecânico-Auto (SASMA) 25.046.112\$00 (vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, cento e doze escudos) Serviço Autónomo Municipal da Promoção Turística e Cultural (SAMPTC) 8.120.000\$00 (oito milhões, cento e vinte mil escudos).

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2011

CÓDIGO	ACTIVIDADES/SUB-ACTIVIDADES	MESES												RESPONSABILIDADE		TOTAL ORÇAMENTADO
														CMSF	PARCEIROS	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	348.300.000,00	86.500.000,00	
	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÓNIO													23.680.000,00	0,00	23.680.000,00
4.01.01.01	Aquisição de terrenos													1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.04.01	Manutenção e Conservação de Edifícios Municipais													10.500.000,00		10.500.000,00
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte													5.000.000,00		5.000.000,00
4.05.00.01	Consolidação do funcionamento das agências e núcleos municipais de Patim, Campanas de Baixo, São Jorge, Galinheiro e Curral Grande													850.000,00		850.000,00
4.05.00.03	Implementação de um sistema de scanner de documentos entrados na Câmara para seguimento e despacho electrónico													80.000,00		80.000,00
4.05.00.04	Continuação da organização de um Arquivo Digital													150.000,00		150.000,00
4.05.00.05	Continuação, organização e conservação do Arquivo Geral do Município													1.000.000,00		1.000.000,00
4.05.00.06	Consolidação do funcionamento das agências e núcleos municipais de Patim, Campanas de Baixo, São Jorge, Galinheiro e Curral Grande													2.500.000,00		2.500.000,00
4.05.00.07	Actualização do inventário do Património Municipal (continuação)													300.000,00		300.000,00
4.02.01.01	Registo do Património Municipal (continuação)													800.000,00		800.000,00
	URBANISMO, OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO													108.620.000,00	43.500.000,00	152.120.000,00
4.05.00.08	Implementação do Plano Director Municipal													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.09	Seguimento do Plano Director Municipal e elaboração/actualização de Planos Detalhados das zonas de expansão urbana													4.500.000,00		4.500.000,00
4.05.00.10	Iluminação artística de edifícios e espaços municipais (continuação)													6.000.000,00		6.000.000,00
4.05.00.11	Introdução do cadastro urbano e das matrizes prediais ni SIM e SIG													1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.02.08	Ordenamento das localidades do interior do Município													8.500.000,00		8.500.000,00
4.01.02.02	Estudo e início da modernização do espaço do Comercio informal de Sucupira													15.000.000,00		15.000.000,00
4.01.02.01	Continuação do processo de extenção das localidades de Campanas de Cima e intervenção mecanica para a abertura de vias de acesso a localidades de: Albarca, Mira-Mira/Ponta Verde, Monte Vaca/Galinheiro, entre outras													7.500.000,00	30.000.000,00	37.500.000,00
4.01.02.02	Implementação do projecto piloto para "Achada São Filipe 2ª", infraestruturaração e construção da praça sobranceiro ao mar com valências diversas													30.000.000,00		30.000.000,00
4.01.02.03	Ordenamento do espaço e construção da via de acesso ao Ginásio Municipal													1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.04	Qualificação e ordenamento das estâncisa balneares de: (Salinas, António Afonso e Fonte Vila)													4.500.000,00	3.500.000,00	8.000.000,00
4.01.02.05	Implementação de toponias e nº de polícias as ruas da Cidade de São Filipe													3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.06	Colocação de placas de sinalização no território municipal													1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.03.01	Incentivos à reabilitação e requalificação do património arquitectónico situado no núcleo histórico													2.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
4.01.03.02	Instituição de um quadro de incentivos à caiação e conclusão de moradias inacabadas													1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.02.26	Reabilitação da estrada de acesso à Praia de Nossa Senhora de Encarnação													500.000,00		500.000,00
4.01.02.27	Sistema integrado de ordenamento urbano - arruamentos, drenagem de água pluvial, espaços verdes, correção de ribeiras, outros espaços urbanizáveis													9.500.000,00		9.500.000,00
4.01.02.29	Continuação da experiência de construção de pontes como espaço de circulação alternativa em situações de emergência													2.500.000,00		2.500.000,00
4.01.04.03	Construção e equipamento do Matadouro Municipal													8.620.000,00	0,00	8.620.000,00

CÓDIGO	ACTIVIDADES/SUB-ACTIVIDADES	MESES												RESPONSABILIDADE		TOTAL ORÇAMENTADO
														CMSF	PARCEIROS	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	348.300.000,00	86.500.000,00	
	JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO													159.400.000,00	5.000.000,00	164.400.000,00
4.01.02.12	Prossecução de acções de massificação de Centros multituos nas localidades rurais													700.000,00		700.000,00
4.01.02.09	Regularização do piso e um modelo de gestão do Campo de Futebol de Salto com a participação da comunidade local													500.000,00		500.000,00
4.01.02.10	Conclusão do complexo desportivo de Lem de cima													8.000.000,00		8.000.000,00
4.01.02.11	Conservação e manutenção do Estádio 5 de Julho													1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.12	Construção do Complexo Desportivo do III Congresso													50.000.000,00		50.000.000,00
4.01.02.18	Conclusão do Campo futebol de Ponta Verde													2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.02.13	Ampliação da placa desportiva de Curral Grande e remodelação do respectivo espaço administrativo anexo - Aquisição de terreno													2.500.000,00		2.500.000,00
4.01.02.14	Conclusão das placas desportivas nas localidades de Campanas de Baixo e Monte Grande													4.000.000,00		4.000.000,00
4.01.02.15	Vedação metálica das infraestruturas desportivas													1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.02.16	Conclusão do Ginásio Municipal em Achada S. Filipe - Adopção e socialização de um modelo de gestão													10.000.000,00		10.000.000,00
4.01.02.17	Reposição do Busto Pedro Cardoso													2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.02.19	Implementação da parte museológica e adopção de um modelo de gestão "Museu Memória das Sentinas Públicas" na localidade de Belchês													500.000,00		500.000,00
4.01.04.04	Cobertura de um espaço no Centro Cultural Armand Montrond													6.000.000,00		6.000.000,00
4.05.00.12	Solidariedade para com os jovens e grupos juvenis organizados, visando o fomento de iniciativas culturais, recreativas, artísticas, económicas,													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.13	Solidariedade para com os jovens Sanfilipenses das famílias mais carenciadas para a familiarização com o mundo do trabalho em parceria com as Instituições privadas (continuação)													2.500.000,00		2.500.000,00
4.05.00.14	Aquisição de material didático para alunos de famílias carenciadas													1.100.000,00		1.100.000,00
4.05.00.15	Apoio ao funcionamento do sistema "Transporte Escolar"													16.000.000,00		16.000.000,00
4.05.00.16	Concessão de subsídio pecuniário a alunos das famílias mais carenciadas para a continuação de estudos pós secundário													10.000.000,00		10.000.000,00
4.05.00.17	Subsídio para o funcionamento dos jardins infantis Municipais													1.600.000,00		1.600.000,00
4.05.00.20	Organização de actividades ligadas ao Dia do Município (1.º de Maio)													25.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
4.05.00.21	Organização de actividades ligadas aos dias 17 de Maio e 10 de Agosto (S.Lourenço); promoção e apoio às acções alusivas aos dias 5 de Agosto (N.º S.º do Socorro) e 8 de Dezembro (N.º S.º da Conceição)													6.000.000,00		6.000.000,00
4.05.00.23	Patrocínios diversos visando a promoção da cultura, designadamente Carnaval													1.500.000,00		1.500.000,00
4.05.00.24	Realização de manifestações culturais e ornamentação de ruas por ocasião do fim de ano													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.25	Patrocínio a diferentes organizações e modalidades desportivas													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.26	Organização do torneio "Festas de S. Filipe" integrado nas festas de S. Filipe													500.000,00		500.000,00
4.05.00.28	Apoios de natureza diversa													500.000,00		500.000,00
	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E APOIO AO SECTOR PRODUTIVO													28.350.000,00	17.000.000,00	45.350.000,00
4.01.02.20	Manutenção e reparação da Rede Municipal de Energia Eléctrica													7.500.000,00		7.500.000,00
4.01.02.22	Implementação de acções concretas no sentido de incentivar a introdução de energias renováveis em Filipe													2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.02.23	Extensão da rede de água de Inhuco a Campanas de Cima													9.000.000,00	17.000.000,00	26.000.000,00

CÓDIGO	ACTIVIDADES/SUB-ACTIVIDADES	MESES												RESPONSABILIDADE		TOTAL ORÇAMENTADO
														CMSF	PARCEIROS	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	348.300.000,00	86.500.000,00	
4.05.00.33	Criação de um ambiente favorável à materialização das iniciativas dos Emigrantes													800.000,00		800.000,00
4.05.00.30	Encontro com Emigrantes e Operadores Económicos por ocasião das Festas do Município													400.000,00		400.000,00
4.05.00.31	Promoção de encontros de trabalho entre os Agentes Económicos e jovens com vocação empresarial													300.000,00		300.000,00
4.05.00.32	Apoio ao fomento do cultivo da purgueira e outras espécies de interesse industriais													150.000,00		150.000,00
4.05.00.34	Apoio à consolidação da sociedade Marítima com vista ao reforço das ligações marítimas prioritariamente entre Santiago, Fogo e Brava													2.000.000,00		2.000.000,00
4.05.00.36	Apoio às iniciativas comunitárias de interesse colectivo para a empregabilidade de pessoas carenciadas													3.500.000,00		3.500.000,00
4.05.00.37	Iniciativas diversas visando a promoção de São Filipe como destino turístico													1.600.000,00		1.600.000,00
4.05.00.38	Promoção de um documentário audiovisual sobre o Município de São Filipe													500.000,00		500.000,00
4.05.00.39	Criação de condições para a realização periódica de feiras de produtos de S.Filipe													600.000,00		600.000,00
	SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL													20.700.000,00	8.500.000,00	29.200.000,00
4.01.03.03	Comparticipação no projecto de melhoria das condições de habitabilidade das famílias mais carenciadas													10.000.000,00	6.000.000,00	16.000.000,00
4.01.03.04	Apoio às famílias mais carenciadas nas ligações domiciliárias de água													3.500.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
4.01.03.05	Apoio às famílias mais carenciadas com vista a ligação domiciliárias de energia													3.000.000,00		3.000.000,00
4.05.00.41	Nova modalidade de concessão de apoio à futura Fundação Centro Sócio Sanitário de São Francisco													400.000,00		400.000,00
4.05.00.42	Apoio alimentar de emergência a pessoas manifestamente carenciadas													1.000.000,00		1.000.000,00
4.05.00.43	Apoios diversos a pacientes com dificuldades sociais													700.000,00		700.000,00
4.05.00.44	Apoio a pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis													300.000,00		300.000,00
4.05.00.45	Solidariedade para com as famílias mais vulneráveis, nos diferentes sectores													1.000.000,00		1.000.000,00
4.05.00.46	Solidariedade para com as famílias/pessoas atingidas por qualquer infortúnio resultante de causa incontrolada													800.000,00		800.000,00
	SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE													7.550.000,00	12.500.000,00	20.050.000,00
4.01.02.24	Conclusão do pagamento do contentor incinerador instalado nas imediações de Monte Genebra													6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.02.25	Limpeza das praias, zonas piscatórias e respectivos acessos													500.000,00		500.000,00
4.05.00.02	Implementação de um novo Código de Posturas Municipais e Tabela de Taxas e Emolumentos													150.000,00		150.000,00
4.05.00.47	Implementação de acções ligadas ao Plano Ambiental Municipal													600.000,00	12.500.000,00	13.100.000,00
4.05.00.48	Redimensionar a estrutura da protecção civil e fomento das actividades culturais e recreativas de modo a consolidar o espírito de equipa entre os voluntários													300.000,00		300.000,00
	TOTAL													348.300.000,00	86.500.000,00	434.800.000,00

Importa o presente Plano de Actividades em quatrocentos e trinta e quatro milhões e oitocentos mil escudos

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

ENQUADRAMENTO

São Filipe tem pela frente desafios muito complexos que exigem de todos um espírito de entrega e de sacrifícios, à semelhança do que tem acontecido, na realidade de encontrar forças e ensinamentos para continuar a construir o amanhã, para além da ousadia, inteligência na fixação de opções e determinações.

O ano de 2011 prevê um orçamento capaz de garantir a ascensão continuada deste território municipal. Os princípios nobres de gestão - transparência, rigor, objectividade, clareza, equilíbrio, etc., estão salvaguardados.

O orçamento para o ano de 2011, conheceu um aumento de 121.148.676\$00 (cerca de 21%) em relação ao do ano transacto, elevando-se a 584.703.739\$00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e três mil, setecentos e trinta e nove escudos).

As Receitas Correntes se responsabilizam pelo montante de 261.915.483\$00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos quinze mil, quatrocentos e oitenta e três e cinco escudos) (44,79%), enquanto que as de Capital assumem a importância de 246.827.148\$00 (duzentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte sete mil, cento e quarenta e oito escudos), correspondente a (42,39%). As Operações Financeiras e as Contas de Ordem assumem o montante de 40.000.000\$00 (quarenta milhões de escudos) (6,84%) e 34.961.108\$00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e oito escudos) (5,98%), respectivamente.

DESPESAS DE INVESTIMENTO, POR SECTOR

SECTOR	PREVISÃO	Peso (%)
Administração, Finanças e Património	22.680.000,00	5,31
Urbanismo, Obras e Ordenamento do Território	153.120.000,00	35,83
Juventude, Educação, Cultura e Desporto	159.074.583,00	37,22
Desenvolvimento Comunitário e Apoio ao Sector Produtivo	45.350.000,00	10,61
Saúde e Solidariedade Social	29.200.000,00	6,83
Saneamento Básico e Meio Ambiente	17.950.000,00	4,20
TOTAL	427.374.583,00	100,00

No que concerne às despesas, 73,52% e 13,50% do total orçamentado são destinados a investimentos e funcionamento respectivamente, dando uma clara visão de um orçamento virado para o investimento e infra-estruturação. A gestão humana é o centro deste instrumento de desenvolvimento. As contas de ordem apresentam 34.961.108\$00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e oito escudos) (5,98%) e as despesas com o pessoal elevam-se a 40.969.094\$00 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil e noventa e quatro escudos), ou seja 7,01% do total orçamentado.

Assim, os sectores de actividades prioritários, são, de acordo com o quadro abaixo, o seguinte:

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO	Peso (%)
Pessoal	40.969.094,00	7,01
Despesas de funcionamento	78.923.954	13,50
Despesas de investimento	429.849.583	73,52
Contas de Ordem	34.961.108	5,98
TOTAL	584.703.739,00	100,00

Com este Orçamento o Executivo Camarário, pretende, continuar a modernizar São Filipe, dotando-o de infra-estruturas capazes de o colocar no topo dos municípios Cabo-verdianos. Cada orçamento que se elabora e se implementa, não é mais um alicerce de desenvolvimento mas sim mais um património que se ergue.

Trata-se pois, de um dos instrumentos indispensáveis que proporcionará a caminhada do desenvolvimento Municipal, lançando e consolidando os ganhos conseguidos nos vários sectores de actividades.

São Filipe tem sido um Município credível e que procura que os recursos existentes, sejam utilizados para as prioridades que se aproximam das aspirações dos Sanfilipenses.

É um instrumento que produzirá resultado para todos, e, por isso a solidariedade e colaboração de todos são indispensáveis em todas as fases deste processo. Que cada um dê o seu contributo para consolidação dos ganhos de São Filipe.

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Montante orçado
1.01.00.00	RECEITAS CORRENTES	261.915.483,00
1.01.00.00	RECEITAS FISCAIS	21.113.483,00
1.01.01.00	Impostos	19.813.483,00
1.01.01.01	Imposto Único sobre Património	16.313.483,00
1.01.01.01.01	Imposto Único sobre Património (Contribuição Predial)	9.313.483,00
1.01.01.01.02	Imposto Único sobre Património (SISA e Mais Valia)	6.500.000,00
1.01.01.01.03	Imposto Único sobre Património (Sucessões e Doações)	500.000,00
1.01.01.02	Imposto sobre bens e serviços	3.500.000,00
1.01.01.02.01	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	3.500.000,00
1.01.90.00	Outras receitas fiscais	1.300.000,00
1.01.90.00.00	Multas e Outras Penalidades	1.300.000,00
1.01.90.00.01	Juros de mora	700.000,00
1.01.90.00.02	Taxa de relaxe	500.000,00
1.01.90.00.03	Outras multas e penalidades	100.000,00
1.02.00.00	RECEITAS NÃO FISCAIS	240.802.000,00
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	1.200.000,00
1.02.01.01	Juros de mora	350.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Montante orçado
1.02.01.02	Taxa de relaxe	300.000,00
1.02.01.03	Multas por infracções ao Código de Posturas Municipal	500.000,00
1.02.01.90	Outras multas e penalidades	50.000,00
1.02.02.00	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	39.230.000,00
1.02.02.01	Taxas de serviços de:	35.150.000,00
1.02.02.01.01	Licenciamento de instalações de comércio	2.500.000,00
1.02.02.01.02	Aferição e conferição	450.000,00
1.02.02.01.03	Licença de exploração de automóvel de aluguer	700.000,00
1.02.02.01.04	Transporte escolar	6.200.000,00
1.02.02.01.05	Jardins de Infância	200.000,00
1.02.02.01.06	Licença de construção	1.200.000,00
1.02.02.01.07	Elaboração de projectos de arquitectura e cálculo de estabilidade	2.000.000,00
1.02.02.01.08	Obras (planta de localização, inscrição anual de técnicos)	300.000,00
1.02.02.01.09	Saneamento	1.800.000,00
1.02.02.01.10	Fornecimento de energia eléctrica	9.000.000,00
1.02.02.01.11	Secretaria	1.500.000,00
1.02.02.01.90	Diversos	300.000,00
1,02,02,01,90,01	Venda de Areia	9.000.000,00
1.02.02.02	Emolumentos e custas	1.720.000,00
1.02.02.02.01	Emolumentos de secretaria	800.000,00
1.02.02.02.02	Impressos	900.000,00
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	20.000,00
1.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	2.360.000,00
1.02.02.04.01	Serviços de vistorias	1.800.000,00
1.02.02.04.02	Publicidade e Anúncios	300.000,00
1.02.02.04.03	Ocupação da Via Pública	100.000,00
1.02.02.04.04	Serviço de Transito e Velocípede	60.000,00
1.02.02.04.05	Serviço de Secretaria	90.000,00
1.02.02.04.90	Serviços diversos	10.000,00
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	2.150.000,00
1.02.03.01	Concessão de infra-estruturas desportivas	1.000.000,00
1.02.03.02	Renda de Habitação do Município	180.000,00
1.02.03.03	Renda de Edifícios do Município - serviços gerais	500.000,00
1.02.03.04	Rendas diversas	100.000,00
1.02.03.05	Aluguer de equipamentos	300.000,00
1.02.03.06	Alugueres diversos	50.000,00
1.02.03.07	Alienação de bens diversos	10.000,00
1.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	10.000,00
1.02.04.00	Cotização para o fundo de previdência	201.000,00
1.02.04.01	Taxa Social Única	200.000,00
1.02.04.90	Cotizações diversas	1.000,00
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	320.000,00
1.02.05.02	Rendimentos de investimentos em imóveis	10.000,00
1.02.05.03	Rendimentos de participações de capital	100.000,00
1.02.05.04	Participação nos lucros das empresas	100.000,00
1.2.78.07.00	Ganhos na alienação de aplicação de tesouraria	100.000,00
1.02.05.90	Outros Rendimentos financeiros	10.000,00
1.02.06.00	Transferências correntes	148.901.000,00
1.02.06.01	Transferências do sector Público	148.710.000,00
1.02.06.01.01	Fundo de Financiamento Municipal	135.200.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Montante orçado
1.02.06.01.02	Taxa ecológica	12.000.000,00
1.02.06.01.03	Taxa aeroportuária	1.500.000,00
1.02.06.01.90	Transferências diversas do sector Público	10.000,00
1.02.06.02	Transferências do sector privado	21.000,00
1.02.06.02.01	Empresas mistas	10.000,00
1.02.06.02.02	Empresas privadas	10.000,00
1.02.06.02.90	Transferências diversas do sector privado	1.000,00
1.02.06.03	Transferências do exterior	170.000,00
1.02.06.03.01	Donativos directos	150.000,00
1.02.06.03.02	Outros donativos	10.000,00
1.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	10.000,00
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	48.800.000,00
1.02.08.01	Reposição de fundos	600.000,00
1.02.08.90	Outras Receitas Correntes	48.200.000,00
1.02.08.90.01	Saldo Orçamental	32.000.000,00
1.02.08.90.02	Actividades com o Dia do Município	15.000.000,00
1.02.08.90.03	Actividades com o Festival de Salinas	100.000,00
1.02.08.90.04	Actividades com o Dia de São Lourenço	600.000,00
1.02.08.90.90	Receitas correntes diversas	500.000,00
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	247.827.148,00
2.02.00.00	Imobilizações corpóreas	162.358.651,00
2.02.01.00	Terrenos	72.000.000,00
2.02.02.00	Habitacões	11.300.000,00
2.02.03.00	Edifícios	42.000.000,00
2.02.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	180.000,00
2.02.04.01	Equipamentos de carga e transporte	700.000,00
2.02.05.00	Ferramentas e utensílios	80.000,00
2.02.06.00	Equipamentos administrativos	60.000,00
2.02.90.00	Outras imobilizações corpóreas	36.038.651,00
2.02.90.01	Rede eléctrica Municipal (primeira intervenção)	35.998.651,00
2.02.90.02	Imobilizações corpóreas diversas	40.000,00
2.04.00	Transferências de capital	85.468.497,00
2.04.00.01	Transferência do sector público	32.777.197,00
2.04.00.01.01	Contratos-programa	30.000.000,00
2.04.00.01.02	Verba para evacuação de doentes	1.777.197,00
02.04.00.90	Outras Transferências	1.000.000,00
2.04.00.02	Transferências das Administrações e Sector Privado	1.300.000,00
2.04.00.02.01	Empresas mistas	550.000,00
2.04.00.02.02	Empresas privadas	550.000,00
2.04.00.02.90	Outras Transferências	200.000,00
2.04.00.03	Transferências do Exterior	51.391.300,00
2.04.00.03.01	Cooperação descentralizada	50.000.000,00
2.04.00.03.02	Associação dos Naturais e Amigos de Salto	1.041.300,00
2.04.00.03.90	Outros Donativos	350.000,00
05..00.00	Operações Financeiras	40.000.000,00
5.01.00.00	Operações activas	40.000.000,00
5.01.03.01	Empréstimos Obtidos	0,00
5.01.03.01.00	Empréstimos de Médio Longo Prazo	40.000.000,00
6.00.00.00	CONTAS DE ORDEM	34.961.108,00
6.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	300.000,00
6.00.00.01.01	Imposto de Selo	300.000,00
6.00.00.02	Subsídio da Presidência da República	195.000,00
6.00.00.03	Encargos com os Serviços Municipalizados da Promoção Social	1.299.996,00
6.00.00.04	Receitas Cobradas pelo S.A.S.M.A	25.046.112,00
6.00.00.06	Receitas Cobradas pelo S.A.M.P.T.C.	8.120.000,00
TOTAL		584.703.739,00

Importa o presente Orçamento (receitas) em: quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e três mil, setecentos e trinta e nove escudos.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Designação da Receita	Montante	Peso no Orçamento/ Item (%)
1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	261.915.483,00	44,79
1.01.00.00	RECEITAS FISCAIS	21.113.483,00	8,06
1.01.01.00	Impostos	19.813.483,00	93,84
1.01.02.90	Outras receitas fiscais	1.300.000,00	6,16
1.02.00.00	RECEITAS NAO FISCAIS	240.802.000,00	91,94
1.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	1.200.000,00	0,50
1.02.02.00	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	39.230.000,00	16,29
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	2.150.000,00	0,89
1.02.04.00	Cotização para fundo de previdência	201.000,00	0,08
1.02.05.00	Rendimentos Financeiros	320.000,00	0,13
1.02.06.00	Transferências correntes	148.901.000,00	61,84
1.02.08.00	Outras Receitas Correntes	48.800.000,00	20,27
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	247.827.148,00	42,39
2.02.00.00	Imobilizações corpóreas	162.358.651,00	65,51
2.04.00.00	Transferencias de capital	85.468.497,00	34,49
5.00.00.00	OPERACOES FINANCEIRAS	40.000.000,00	6,84
5.01.00.00	Operações activas	40.000.000,00	100,00
6.00.00.00	CONTAS DE ORDEM	34.961.108,00	5,98
	TOTAL	584.703.739,00	100,00

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E FUNCIONAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST. DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
	TOTAL	3.388.800,00	8.040.884,00	5.155.448,00	534.952.495,00	33.166.112,00	584.703.739,00
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.323.800,00	8.005.884,00	5.130.448,00	103.432.916,00	0,00	119.893.048,00
3.01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	1.828.200,00	5.675.884,00	4.065.448,00	29.399.562,00	0,00	40.969.094,00
3.01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	1.183.200,00	4.319.868,00	3.656.000,00	22.321.684,00	0,00	31.480.752,00
3.01.01.01	Pessoal de Quadro Especial	571.200,00	1.632.000,00	2.856.000,00	3.715.048,00	0,00	8.774.248,00
3.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00	1.632.000,00	0,00	4.799.292,00	0,00	6.431.292,00
3.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	497.268,00	0,00	13.207.344,00	0,00	13.704.612,00
3.01.01.04	Gratificações Permanentes	408.000,00	20.000,00	0,00	600.000,00	0,00	1.028.000,00
3.01.01.05	Subsídios Pemanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01.01.06	Despesas de representação	204.000,00	538.600,00	800.000,00	0,00	0,00	1.542.600,00
3.01.02.00	Remunerações Variáveis de caracter não Permanente	460.000,00	10.000,00	10.000,00	722.872,00	0,00	1.202.872,00
3.01.02.01	Outros Suplementos e Prémios	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
3.01.02.01.01	Abono para falhas				9.000,00	0,00	9.000,00
3.01.02.02	Horas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	343.872,00	0,00	343.872,00
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.01.02.04	Subsídio de Instalação	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.01.02.90	Remunerações diversas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00	0,00	120.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST. DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
3.01.03.00	Segurança Social para Agentes do Município	0,00	122.800,00	104.448,00	761.800,00	0,00	989.048,00
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0,00	25.000,00	0,00	40.000,00	0,00	65.000,00
3.01.03.02	Abono de Família	0,00	4.800,00	0,00	76.800,00	0,00	81.600,00
3.01.03.03	Contribuições para a Segurança Social (Entidade Patronal)	0,00	80.000,00	104.448,00	600.000,00	0,00	784.448,00
3.01.03.04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	3.000,00	0,00	30.000,00	0,00	33.000,00
3.01.03.06	Encargos de Segurança Social Diversos	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	25.000,00
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com o pessoal	180.000,00	1.218.216,00	290.000,00	4.533.206,00	0,00	6.221.422,00
3.01.04.01	Aumento Salarial	30.000,00	53.000,00	50.000,00	423.206,00	0,00	556.206,00
3.01.04.02	Recrutamento e Nomeações	150.000,00	1.165.216,00	240.000,00	2.000.000,00	0,00	3.555.216,00
3.01.04.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.01.04.04	Reclassificações	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
3.01.04.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.01.04.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.01.04.07	Outras dotações	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.01.90.00	Outras despesas com o pessoal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.060.000,00	0,00	1.075.000,00
3.01.90.00.00	Capacitação Humana no SIM e no SIG preferencialmente	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.01.90.00.90	Outras despesas com o pessoal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	0,00	75.000,00
3.02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	130.000,00	645.000,00	0,00	1.035.000,00
3.02.01.00	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.03.00	Produtos e Pequenos equipamentos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	410.000,00	0,00	590.000,00
3.02.03.03	Roupa e calçado	30.000,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00	0,00	390.000,00
3.02.03.04	Pequenos equipamentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	140.000,00
3.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
3.02.04.00	Outros aprovisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.05.00	Material militar de defesa e de segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.05.02	Munições e explosivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02.07.00	Trabalhos realizados por outras entidades	70.000,00	70.000,00	70.000,00	235.000,00	0,00	445.000,00
3.03.00.00	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.210.600,00	2.045.000,00	780.000,00	33.860.000,00	0,00	37.895.600,00
3.03.01.00	Água	12.000,00	60.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.072.000,00
3.03.02.00	Electricidade	25.000,00	30.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.555.000,00
3.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	25.000,00	300.000,00	0,00	22.000.000,00	0,00	22.325.000,00
3.03.04.00	Conservação e manutenção	40.000,00	40.000,00	30.000,00	600.000,00	0,00	710.000,00
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	30.000,00	25.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	125.000,00
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	50.000,00	60.000,00	30.000,00	1.200.000,00	0,00	1.340.000,00
3.03.07.00	Rendas e alugueres	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
3.03.08.00	Representação dos serviços	50.000,00	150.000,00	50.000,00	2.500.000,00	0,00	2.750.000,00
3.03.09.00	Comunicações	62.600,00	180.000,00	150.000,00	1.200.000,00	0,00	1.592.600,00
3.03.10.00	Seguros	16.000,00	20.000,00	0,00	800.000,00	0,00	836.000,00
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.03.12.00	Assistência Técnica	100.000,00	150.000,00	60.000,00	180.000,00	0,00	490.000,00
3.03.13.00	Deslocações e estadias	700.000,00	950.000,00	250.000,00	300.000,00	0,00	2.200.000,00
3.03.14.00	Limpeza, Higiene e conforto	30.000,00	40.000,00	30.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	60.000,00	30.000,00	150.000,00	1.000.000,00	0,00	1.240.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST. DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
3.04.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.04.01.00	Juros da dívida	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.04.01.01	Juros da dívida interna	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.04.90.00	Outros encargos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.04.90.01	Comissões e outras despesas bancárias resultantes de empréstimos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	23.246.453,00	0,00	23.246.453,00
3.05.01.00	Transferências a Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	16.080.241,00	0,00	16.080.241,00
3.05.01.01	Serviços Autónomos	0,00	0,00	0,00	15.170.241,00	0,00	15.170.241,00
3.05.01.01.01	Serviço Autónomo Municipal de Saneamento e Mecânica Auto - SASMA	0,00	0,00	0,00	11.191.112,00	0,00	11.191.112,00
3.05.01.01.02	Serviço Autónomo Municipal de Promoção Cultural e Turística - SAMPCT	0,00	0,00	0,00	3.979.129,00	0,00	3.979.129,00
3.05.01.02	Associações de Municípios/Gabinetes Regionais	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
3.05.01.02.01	Associação dos Municípios Fogo e Brava	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
3.05.01.02.02	Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
3.05.01.02.03	Gabinete Desenvolvimento Regional Fogo e Brava	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.05.01.90	Outras Transferências a Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.05.02.00	Transferências a Administrações Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.02.90	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.03.00	Transferências a Famílias	0,00	0,00	0,00	7.111.079,00	0,00	7.111.079,00
3.05.03.01	Pensões	0,00	0,00	0,00	5.611.079,00	0,00	5.611.079,00
3.05.03.01.01	Aposentação	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.05.03.01.02	Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	370.584,00	0,00	370.584,00
3.05.03.01.04	Regime não contributivo	0,00	0,00	0,00	2.040.495,00	0,00	2.040.495,00
3.05.03.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.05.03.90	Outras transferências às famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.05.04.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	55.133,00	0,00	55.133,00
3.05.04.01	Organismos Internacionais	0,00	0,00	0,00	55.133,00	0,00	55.133,00
3.05.04.01.00	União das Cidades Capitais - UCCLA	0,00	0,00	0,00	55.133,00	0,00	55.133,00
3.07.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	155.000,00	14.481.901,00	0,00	14.946.901,00
3.07.01.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.07.02.00	Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
3.07.03.00	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.07.88.00	Dotação Provisional	150.000,00	150.000,00	150.000,00	9.461.938,00	0,00	9.911.938,00
3.07.89.00	Despesas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.07.90.00	Reembolso aos Técnicos do GAT de 50% da receita proveniente da elaboração, por estes, de projectos de arquitectura e estabilidade	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.07.90.90	Outras Despesas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.709.963,00	0,00	1.724.963,00
3.07.90.90.00	Julgamento de Contas de Gerência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.07.90.90.90	Outras despesas correntes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.509.963,00	0,00	1.524.963,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST. DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	35.000,00	25.000,00	429.724.583,00	0,00	429.849.583,00
4.01.00.00	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	0,00	0,00	0,00	308.620.000,00	0,00	308.620.000,00
4.01.01.00	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.01.01.01	Aquisição de terrenos	0,00			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.01.02.00	Redes de Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	238.000.000,00	0,00	238.000.000,00
4.01.02.01	Continuação do processo de extensão das localidades de Campanas de Cima e intervenção mecânica para a abertura de vias de acesso a localidades de: Albarca, Mira-Mira/Ponta Verde, Monte Vaca/Galinheiro, entre outras				37.500.000,00		37.500.000,00
4.01.02.02	Estudo e início da modernização do espaço do Comercio informal de Sucupira				15.000.000,00		15.000.000,00
4.01.02.03	“Implementação do Projecto piloto para Achada São Filipe 2”, infraestruturção e construção da praça sobranceiro ao mar com valências diversas				30.000.000,00		30.000.000,00
4.01.02.04	Qualificação e ordenamento das estância balneares de: (Salinas, António Afonso e Fonte Vila)				8.000.000,00		8.000.000,00
4.01.02.05	Implementação de toponímias e nº de policias ás ruas da Cidade de São Filipe				3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.02.06	Colocação de placas de sinalização no território Municipal				1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.02.07	Ordenamento do espaço e construção da via de acesso ao Ginásio Municipal				1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.08	Ordenamento das localidades do interior do municipio				8.500.000,00		8.500.000,00
4.01.02.09	Regularização do piso e um modelo de gestão do Campo de Futebol de Saltos com a participação da comunidade local				500.000,00		500.000,00
4.01.02.10	Conclusão do complexo desportivo de Lem de Cima				8.000.000,00		8.000.000,00
4.01.02.11	Conservação e manutenção do Estadio 5 de Julho				1.500.000,00		1.500.000,00
4.01.02.12	Construção do complexo desportivo do III Congresso				42.000.000,00		42.000.000,00
4.01.02.13	Ampliação da placa desportiva de Curral Grande e remodelação do respectivo espaço administrativo anexo - Aquisição de Terreno				2.500.000,00		2.500.000,00
4.01.02.14	Conclusão das placas desportivas de Campanas de Baixo e Monte Grande				4.000.000,00		4.000.000,00
4.01.02.15	Vedação metálica das infraestruturas desportivas				1.000.000,00		1.000.000,00
4.01.02.16	Conclusão do Ginásio Municipal em Achada Sao Filipe - Adopção e socialização de um modelo de gestão				10.000.000,00		10.000.000,00
4.01.02.17	Reposição do Busto Pedro Cardoso				2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.02.18	Conclusão do campo de futebol de Ponta Verde				7.000.000,00		7.000.000,00
4.01.02.19	Implementação da parte museológica e adopção de um modelo de gestão “Museu Memória das Sentinas Públicas” na localidade de Belchés				500.000,00		500.000,00
4.01.02.20	Extensão, manutenção e reparação da Rede Municipal de Energia Eléctrica				7.500.000,00		7.500.000,00
4.01.02.22	Implementação de acções concretas no sentido de incentivar a introdução de energias renováveis em São Filipe				2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.02.23	Extensão de rede de água de Inhuco a Campanas de cima				26.000.000,00		26.000.000,00
4.01.02.24	Conclusão do pagamento do contentor incinerador instalado nas instalações de Monte Genebra				6.000.000,00		6.000.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST. DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
4.01.02.25	Limpeza das praias, zonas piscatórias e respectivos acessos				500.000,00		500.000,00
4.01.02.26	Reabilitação da estrada de acesso à Praia de Nossa Senhora da Encarnação				500.000,00		500.000,00
4.01.02.28	Sistema Integrado de ordenamento urbano - arruamentos, drenagem de água pluvial, espaços verdes, correção de ribeiras, outros espaços urbanizáveis				9.500.000,00		9.500.000,00
4.01.02.29	Continuação da experiência de construção de pontes como espaço de circulação alternativa em situações de emergência				2.500.000,00		2.500.000,00
4.01.03.00	Habitacões	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
4.01.03.01	Incentivos à reabilitação e requalificação do património arquitectónico situado no núcleo histórico				12.000.000,00		12.000.000,00
4.01.03.02	Instituição de um quadro de incentivos à caiação e conclusão de moradias inacabadas				2.000.000,00		2.000.000,00
4.01.03.03	Comparticipação no projecto de melhoria das condições de habitabilidade das famílias mais carenciadas				16.000.000,00		16.000.000,00
4.01.03.04	Apoio as famílias mais carenciadas nas ligações domiciliárias de água				6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.03.05	Apoio às famílias mais carenciadas com vista a ligação domiciliárias de energia eléctrica				3.000.000,00		3.000.000,00
4.01.04.00	Edifícios	0,00	0,00	0,00	30.120.000,00	0,00	30.120.000,00
4.01.04.01	Manutenção e conservação de edifícios municipais				10.500.000,00		10.500.000,00
4.01.04.03	Construção e equipamento do Matadouro Municipal				8.620.000,00		8.620.000,00
4.01.04.04	Cobertura em betão armado do Centro Cultural Armand Montrond				6.000.000,00		6.000.000,00
4.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte				5.000.000,00		5.000.000,00
4.02.00.00	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	65.000,00	35.000,00	25.000,00	850.000,00	0,00	975.000,00
4.02.01.00	Patentes, Marcas e Licenças	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.02.01.01	Registo do Património Municipal (continuação)				800.000,00	0,00	800.000,00
4.02.01.01	Estudos, Investigação e Desenvolvimento	60.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00
4.02.90.00	Outras Imobilizações incorpóreas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	120.254.583,00	0,00	120.254.583,00
4.05.00.01	Consolidação do processo de informatização dos Serviços Municipais				850.000,00	0,00	850.000,00
4.05.00.02	Implementação de um novo Código de Posturas Municipais e Tabela de Taxas e Emolumentos				150.000,00	0,00	150.000,00
4.05.00.03	Implementação de um sistema de scâner de documentos entrados na Câmara para seguimento e despacho electrónico				80.000,00	0,00	80.000,00
4.05.00.04	Continuação da reorganização de um Arquivo Digital				150.000,00	0,00	150.000,00
4.05.00.05	Organização e conservação do Arquivo Geral do Município				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.05.00.06	Consolidação do funcionamento das agências e nucleos municipais de Galinheiro, Patim, Campanas de Baixo, São Jorge e Curral Grande				2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.01.02.12	Prosecução de acções de massificação de centros multiusos nas localidades rurais				700.000,00	0,00	700.000,00
4.05.00.07	Actualização do inventário do Património Municipal (continuação)				300.000,00	0,00	300.000,00
4.05.00.08	Implementação do Plano Director Municipal				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST. DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
4.05.00.09	Seguimento do Plano Director Municipal e elaboração/actualização de Planos Detalhados das zonas de expensão urbana				4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.05.00.10	Iluminação artística de edifícios e espaços municipais (continuação)				6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.05.00.11	Introdução do cadastro urbano e das matrizes prediais no SIM e no SIG (continuação)				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.05.00.12	Solidariedade para com os jovens e grupos juvenis organizados, visando o fomento de iniciativas culturais, recreativas, artísticas, económicas,				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.13	Solidariedade para com os jovens Sanfilipenses das famílias mais carenciadas para a familiarização com o mundo do trabalho em parceria com as Instituições privadas (continuação)				2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.05.00.14	Aquisição de material didático para alunos de famílias carenciadas				1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.05.00.15	Apoio ao funcionamento do sistema "Transporte Escolar"				16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
4.05.00.16	Apoio pecuniário a alunos das famílias mais carenciadas para a continuação de estudos pós secundário				10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
4.05.00.17	Subsídio para o funcionamento dos jardins infantis Municipais				1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
4.05.00.18	Implementação do plano Director Municipal				1.500.000,00		1.500.000,00
4.05.00.20	Organização de actividades ligadas ao Dia do Município (1.º de Maio)				27.674.583,00	0,00	27.674.583,00
4.05.00.21	Organização de actividades ligadas aos dias 17 de Maio e 10 de Agosto (S.Lourenço); promoção e apoio às acções alusivas aos dias 5 de Agosto (N.ª S.ª do Socorro) e 8 de Dezembro (N.ª S.ª da Conceição)				6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.05.00.23	Patrocínios diversos visando a promoção da cultura, designadamente Carnaval				1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.05.00.24	Realização de manifestações culturais e ornamentação de ruas por ocasião do fim de ano				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.25	Patrocínio a diferentes organizações e modalidades desportivas				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.26	Organização do torneio "Festas de S. Filipe" integrado nas festas de S. Filipe				500.000,00	0,00	500.000,00
4.05.00.28	Apoios de natureza diversa				500.000,00	0,00	500.000,00
4.05.00.29	Criação de um ambiente favorável à materialização das iniciativas dos Emigrantes				800.000,00	0,00	800.000,00
4.05.00.30	Encontro com Emigrantes e Operadores Económicos por ocasião das Festas do Município				400.000,00	0,00	400.000,00
4.05.00.31	Promoção de encontros de trabalho entre os Agentes Económicos e jovens com vocação empresarial				300.000,00	0,00	300.000,00
4.05.00.32	Apoio ao fomento do cultivo da purgueira e outras espécies de interesses industriais				150.000,00	0,00	150.000,00
4.05.00.33	Criação de um ambiente favorável a materialização das iniciativas dos emigrantes				800.000,00	0,00	800.000,00
4.05.00.34	Apoio à consolidação da sociedade Marítima com vista ao reforço das ligações marítimas prioritariamente entre Santiago, Fogo e Brava				2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.05.00.36	Apoio às iniciativas comunitárias de interesse colectivo para a empregabilidade de pessoas carenciadas				3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
4.05.00.37	Iniciativas diversas visando a promoção de São Filipe como destino turístico				1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORGÃOS POLÍTICOS			ADMNIST. DIRECTA	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	TOTAL
		AMSF	PRES. DA CAMARA	CMSF			
4.05.00.38	Promoção de um documentário audiovisual sobre o Município de São Filipe				500.000,00	0,00	500.000,00
4.05.00.39	Criação de condições para a realização periódica de feiras de produtos de S.Filipe				600.000,00	0,00	600.000,00
4.05.00.41	Nova modalidade de concessão de apoio à futura Fundação Centro Sócio Sanitário de São Francisco				400.000,00	0,00	400.000,00
4.05.00.42	Apoio alimentar de emergência a pessoas manifestamente carenciadas				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.05.00.43	Apoios diversos a pacientes com dificuldades sociais				700.000,00	0,00	700.000,00
4.05.00.44	Apoio a pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis				300.000,00	0,00	300.000,00
4.05.00.45	Solidariedade para as famílias mais vulneráveis, nos diferentes sectores				1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.05.00.46	Solidariedade para com as famílias e/ou pessoas atingidas por qualquer infortúnio resultante de causa incontrolada				800.000,00	0,00	800.000,00
4.05.00.47	Implementação de acções ligadas ao Plano Ambiental Municipal				11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
4.05.00.48	Redinamizar a estrutura da protecção civil e fomento das actividades culturais e recreativas de modo a consolidar o espirito de equipa entre os voluntários				300.000,00	0,00	300.000,00
4.06.00.00	CONTAS DE ORDEM	0,00	0,00	0,00	1.794.996,00	33.166.112,00	34.961.108,00
4.06.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	0	0	0	300000	0	300000
4.06.00.02	Imposto de Selo				300.000,00	0,00	300.000,00
4.06.00.03	Subsídio da Presidência da República				195.000,00	0,00	195.000,00
4.06.00.04	Encargos com os Serviços Municipalizados da Promoção Social				1.299.996,00	0,00	1.299.996,00
4.06.00.06	Despesas Realizadas pelo SASMA				0,00	25.046.112,00	25.046.112,00
4.06.00.07	Despesas realizadas pelo SAMPTC				0,00	8.120.000,00	8.120.000,00
	TOTAL	3.388.800,00	8.040.884,00	5.155.448,00	534.952.495,00	33.166.112,00	584.703.739,00

Importa o presente Orçamento (despesas) em: quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e três mil, setecentos e trinta e nove escudos.

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Designação	Valor orçamentado	Peso no Orçamento/ Item (%)
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	119.893.048,00	20,50
3.01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	40.969.094,00	34,17
3.02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.035.000,00	0,86
3.03.00.00	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	37.895.600,00	31,61
3.04.00.00	ENCARGOS FINANCEIROS	1.800.000,00	1,50
3.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.246.453,00	19,39
3.07.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.946.901,00	12,47
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	429.849.583,00	73,52
4.01.00.00	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	308.620.000,00	71,80
4.02.00.00	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	975.000,00	0,23
4.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
4.05.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	120.254.583,00	27,98
4.06.00.00	CONTAS DE ORDEM	34.961.108,00	5,98
	TOTAL	584.703.739,00	100,00

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MECÂNICO - AUTO - (SASMA)

MAPA I - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - 2011 - SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGANICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
01	RECEITAS CORRENTES	20.236.112,00
01.01.	RECEITAS FISCAIS	0,00
01.01.01.	Impostos	0,00
01.01.01.01	Imposto Único sobre Património	0,00
01.01.01.02	Imposto sobre bens e serviços	0,00
01.01.01.02.01	Imposto Municipal sobre Veiculos Automóveis	0,00
01.01.90.	Outras receitas fiscais	0,00
01.01.90.01	Multas e Outras Penalidades	0,00
01.01.90.01.01	Juros de mora	0,00
01.01.90.01.02	Taxa de relaxe	0,00
01.01.90.01.90	Outras multas e penalidades	0,00
01.02.	RECEITAS NÃO FISCAIS	20.236.112,00
01.02.01	Multas e Outras Penalidades	428.000,00
01.02.01.01	Juros de mora	58.000,00
01.02.01.02	Taxa de relaxe	60.000,00
01.02.01.03	Multas por infracções ao Código de Posturas Municipal	300.000,00
01.02.01.90	Outras multas e penalidades	10.000,00
01.02.02	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	6.525.000,00
01.02.02.01	Taxas de serviços	4.530.000,00
01.02.02.01.06	Taxas de serviços de obras	200.000,00
01.02.02.01.07	Taxa de saneamento	1.600.000,00
01.02.02.01.08	Taxa de serviço de abastecimento de energia eléctrica	10.000,00
01.02.02.01.09	Taxas de serviços de secretaria	200.000,00
01.02.02.01.10	Taxa de serviços de Mercados e Feiras	2.500.000,00
01.02.02.01.11	Taxa de manifesto de gados	10.000,00
01.02.02.01.90	Taxas de serviços diversos	10.000,00
01.02.02.02	Emolumentos e custas	44.000,00
01.02.02.02.01	Emolumentos de secretaria	9.000,00
01.02.02.02.02	Impressos	25.000,00
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	10.000,00
01.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	1.951.000,00
01.02.02.04.01	Serviços de vistorias	10.000,00
01.02.02.04.02	Publicidade e Anúncios	5.000,00
01.02.02.04.03	Ocupação da Via Pública	5.000,00
01.02.02.04.04	Serviço de Transito e Velocipede	0,00
01.02.02.04.05	Serviço de Secretaria	0,00
01.02.02.04.06	Serviço Matadouro e talho	271.000,00
01.02.02.04.07	Serviços de cemiterios	150.000,00
01.02.02.04.08	Serviços de Reparação de viaturas e máquinas	1.500.000,00
01.02.02.04.90	Serviços diversos	10.000,00
01.02.03	Rendimentos de Propriedade	1.175.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	0,00
01.02.03.05	Aluguer de equipamentos	1.100.000,00
01.02.03.06	Alugueres diversos	70.000,00
01.02.03.07	Alienação de bens diversos	0,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
01.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	5.000,00
01.02.04	Cotização para fundo de previdência	0,00
01.02.04.01	Taxa Social Única	0,00
01.02.04.90	Cotizações diversas	0,00
01.02.05.	Rendimentos Financeiros	0,00
01.02.05.90	Outros Rendimentos financeiros	0,00
01.02.06.	Transferências correntes	11.196.112,00
01.02.06.01	Transferências do sector Público	11.196.112,00
01.02.06.01.01	Comparticipação do Orçamento Municipal para financiamento dos Serviços	11.191.112,00
01.02.06.01.90	Transferências diversas do sector Público	5.000,00
01.02.06.02	Transferências do sector privado	0,00
01.02.06.02.90	Transferências diversas do sector privado	5.000,00
01.02.06.03	Transferências do exterior	0,00
01.02.06.03.90	Transferências diversas do exterior	0,00
01.02.08.	Outras Receitas Correntes	912.000,00
01.02.08.01	Reposição de fundos	2.000,00
01.02.08.90	Outras Receitas Correntes	
01.02.08.90.01	Saldo Orçamental	900.000,00
01.02.08.90.90	Diversas	10.000,00
02.	RECEITAS DE CAPITAL	4.808.000,00
02.02	Imobilizações corpóreas	4.793.000,00
02.02.01	Terrenos	1.000.000,00
02.02.02	Habitacões	0,00
02.02.03	Edifícios	483.000,00
02.02.04	Maquinaria e equipamentos básicos	2.500.000,00
02.02.04.01	Equipamentos de carga e transporte	800.000,00
02.02.05	Ferramentas e utensílios	0,00
02.02.06	Equipamentos administrativos	0,00
02.02.90	Outras imobilizações corpóreas	0,00
02.02.90.02	Investimentos corpóreas diversos	10.000,00
02.04	Transferências de capital	15.000,00
02.04.01	Transferência do sector público	0,00
02.04.01.90	Outras Transferências	
02.04.01.90.90	Transferências diversas	5.000,00
02.04.02	Transferências do sector privado	5.000,00
02.04.02.90	Outras Transferências	
02.04.02.90.90	Transferências diversas	5.000,00
02.04.03	Transferências do exterior	10.000,00
02.04.03.90	Outras Transferências	
02.04.03.90.90	Transferências diversas do exterior	10.000,00
05.	Operações Financeiras	0,00
05.01.00.00	Operações activas	0,00
06	CONTAS DE ORDEM	2.000,00
06.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio	2.000,00
06.00.00.01.02	Imposto de Selo	2.000,00
TOTAL		25.046.112,00

Importa o presente Orçamento (Receitas) em: vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, cento e doze escudos

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MECÂNICO - AUTO - (SASMA)

MAPA II - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - 2011

Código	Designação	Valor orçamentado
03 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	24.106.112,00
03 01	DESPESAS COM O PESSOAL	17.150.112,00
03 01 01	Remunerações certas e Permanentes	16.663.944,00
03 01 01 01	Pessoal de quadro especial	
03 01 01 02	Pessoal de quadro	500.000,00
03 01 01 03	Pessoal contratado	18.400.000,00
03 01 01 04	Gratificações Permanentes	250.000,00
03 01 01 04 01	Gratificação ao pessoal de quadro	50.000,00
03 01 01 04 02	Gratificação ao pessoal contratado	450.000,00
03 01 01 05	Subsídios Permanentes	
03 01 01 05 01	Subsidio de renda	0,00
03 01 01 06	Despesas de representação	
03 01 02	Remunerações variáveis e de caracter não Permanente	520.000,00
03 01 02 01	Gratificações Eventuais	
03 01 02 01 02	Abonos para falhas	10.000,00
03 01 02 01 03	Participação e prémios	30.000,00
03 01 02 02	Horas extraordinárias	500.000,00
03 01 02 03	Alimentação e alojamento	
03 01 02 03 01	Em numerário	0,00
03 01 02 03	Em espécie - Compensação de encargos	
03 01 02 03 02	Renda de casa	0,00
03 01 02 03 03	Subsídio de alimentação	10.000,00
03 01 02 03 04	Compensação de encargos	5.000,00
03 01 02 04	Subsídio de instalação	0,00
03 01 02 05	Remunerações diversas	100.000,00
03 01 03	Segurança Social para os Agentes do Município	660.000,00
03 01 03 01	Encargos com a saúde	60.000,00
03 01 03 02	Abono de Família	40.000,00
03 01 03 03	Contribuição para a Segurança Social	460.000,00
03 01 03 04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	70.000,00
03 01 03 05	Encargos de Segurança Social Diversos	30.000,00
03 01 04	Dotação Provisional para Despesas com o pessoal	1.863.000,00
03 01 04 01	Aumento Salarial	433.000,00
03 01 04 02	Recrutamento e Nomeações	1.380.000,00
03 01 04 03	Progressões	50.000,00
03 01 04 04	Reclassificações	
03 01 04 05	Regressos	0,00
03 01 04 06	Promoções	0,00
03 01 04 07	Outras dotações	

Código	Designação	Valor orçamentado
03 01 90	Outras despesas com o pessoal	350.000,00
03 01 90 01	Formação	350.000,00
03 01 90 90	Outras despesas com Pessoal	
03 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.130.000,00
03 02 01	Mercadorias	
03 02 02	Matérias Primas e subsidiárias	330.000,00
03 02 03	Produtos e Pequenos equipamentos	
03 02 03 01	Medicamentos	
03 02 03 02	Produtos Alimentares	
03 02 03 03	Roupa e calçados	600.000,00
03 02 03 04	Pequenos equipamentos	300.000,00
03 02 03 90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	70.000,00
03 02 04	Outros aprovisionamentos	
03 02 04 51	Material Fabril, Oficinal e de laboratório	470.000,00
03 02 04 52	Equipamento de Secretaria	150.000,00
03 02 04 53	Material de Alojamento	50.000,00
03 02 04 54	Material honorifico e de representacao	10.000,00
03 02 04 55	Material de cultura e recreio	10.000,00
03 02 04 99	Outros bens duradouros	70.000,00
03 02 07	Trabalhos realizados por outras entidades	70.000,00
03 03	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	4.826.000,00
03 03 01	Água	1.150.000,00
03 03 02	Energia	170.000,00
03 03 03	Combustíveis e lubrificantes	1.500.000,00
03 03 03 02	Máquinas pesadas e viaturas	400.000,00
03 03 04	Conservação e manutenção	250.000,00
03 03 04 01	Equipamentos Administrativos	110.000,00
03 03 04 02	Viaturas	320.000,00
03 03 04 03	Edifícios	60.000,00
03 03 04 90	Outros Equipamentos	70.000,00
03 03 05	Equipamentos de desgaste rápido	0,00
03 03 06	Consumo de Secretaria	90.000,00
03 03 07	Rendas e alugueres	70.000,00
03 03 08	Representação dos serviços	0,00
03 03 09	Comunicações	0,00
03 03 09 01	Telefones e fax	60.000,00
03 03 09 02	Internet	20.000,00
03 03 09 03	Telefones individuais	0,00
03 03 09 04	Despesas postais	15.000,00
03 03 10	Seguros	

Código	Designação	Valor orçamentado
03 03 10 01	Seguro de Viaturas	85.000,00
03 03 10 01	Outros Equipamentos	10.000,00
03 03 11	Vigilância e segurança	
03 03 12	Assistencia Técnica	
03 03 12 01	Serviços especializados diversos	130.000,00
03 03 13	Deslocações e estadias	0,00
03 03 13 01	Bilhetes de Viagem	
03 03 13 02	Ajudas de Custo	
03 03 13 03	Alimentação e alojamento	
03 03 13 04	Outras despesas de viagens	
03 03 14	Limpeza, Higiene e conforto	160.000,00
03 03 90	Outros Fornecimentos e serviços Externos	
03 03 90 01	Outros bens não duradouros	6.000,00
03 03 90 02	Encargos próprias das instalações	120.000,00
03 03 90 03	Outras despesas de funcionamento não especificadas	10.000,00
03 03 90 04	Publicidade e propaganda	20.000,00
03 07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
03 07 03	Indemnizações	
03 07 03 01	Indeminizações pagas a terceiros	
03 07 03 01 02	Outras	50.000,00
03 07 88	Dotação Provisional	
03 07 02 01	Imposto de Circulação automovel	45.000,00
03 07 88 01	Despesas diversas	180.000,00
03 07 89	Despesas Extraordinárias	
03 07 89 01	Despesas dos anos económicos findos	80.000,00
03 07 90	Outras despesas	
03 07 90 01	Processamento de contas	0,00
03 07 90 02	Outras despesas correntes	10.000,00
04	DESPESAS DE CAPITAL	925.000,00
04 01 00 00	IMOBILIZACOES CORPOREAS	770.000,00
04 01 01 00	Terrenos	350.000,00
04 01 06 00	Ferramentas e utensilios	
	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE	
04 01 06 01	Aquisição de ferramentas e utensilios diversos	150.000,00
04 01 09 00	Outras imobilizacoes corporeas	
	AMBIENTE/ SANEAMENTO BASICO E PROTECCÃO CIVIL	
	SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE	
04 01 09 01	Acções diversas ligadas a protecção do meio ambiente	100.000,00

Código	Designação	Valor orçamentado
04 01 09 02	Produção de plantas para ornamentação de espaços verdes	170.000,00
04 02 00 00	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	155.000,00
04 02 90 00	Outras imobilizações Incorpóreas	
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PATRIMÓNIO	
	ADMINISTRACAO E FINANCAS	
04 02 90 01	Modernizacao dos Servicos Administrativos	120.000,00
04 02 01 02	Actualização do inventário	35.000,00
06	CONTAS DE ORDEM	15.000,00
06 01 02 00	Receitas do Estado cobradas pelo Municipio	
06 01 02 02	Imposto de Selo	15.000,00
	TOTAL	25.046.112,00

Importa o presente Orçamento (despesas) em: vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, cento e doze escudos

SERVICO AUTÓNOMO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL

RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - ANO 2011 - SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÁNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
01	RECEITAS CORRENTES	8.045.000,00
01.01.	RECEITAS FISCAIS	0,00
01.01.01.	Impostos	0,00
01.01.01.01	Imposto Único sobre Património	0,00
01.01.01.02	Imposto sobre bens e serviços	0,00
01.01.90.	Outras receitas fiscais	0,00
01.02.	RECEITAS NÃO FISCAIS	8.045.000,00
01.02.01	Multas e Outras Penalidades	0,00
01.02.02	Taxas, Preços públicos e Contribuições especiais	2.885.000,00
01.02.02.01	Taxas de serviços	670.000,00
01.02.02.01.01	Serviços Reprografia	80.000,00
01.02.02.01.02	Aulas de informática	150.000,00
01.02.02.01.03	Taxa para formações diversões	80.000,00
01.02.02.01.04	Biblioteca (cartão de leitor)	35.000,00
01.02.02.01.05	Ginásio Municipal	300.000,00
01.02.02.01.06	Publicidade e propaganda	25.000,00
01.02.02.02	Emolumentos e custas	25.000,00
01.02.02.02.01	Impressos	25.000,00
01.02.02.04	Bens e serviços não patrimoniais	2.190.000,00
01.02.02.04.01	Museu Municipal	1.820.000,00
01.02.02.04.01.01	Venda de ingressos	120.000,00
01.02.02.04.01.02	Venda de Souvenir	600.000,00
01.02.02.04.01.03	Serviço de restauração	1.100.000,00
01.02.02.04.02	Serviço de Secretaria	70.000,00
01.02.02.04.03	Internet	220.000,00
01.02.02.04.04	Serviços de digitação e impressão	40.000,00
01.02.02.04.90	Serviços diversos	40.000,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	MONTANTE
01.02.03	Rendimentos de Propriedade	700.000,00
01.02.03.06	Alugueres	
01.02.03.06.01	Polidesportivo	650.000,00
01.02.03.06.02	Auditorio	50.000,00
01.02.03.06.03	Recinto de espetáculo	50.000,00
01.02.03.90	Outros rendimentos de propriedade	50.000,00
01.02.06.	Transferências correntes	4.210.000,00
01.02.06.01	Transferências do sector Público	4.210.000,00
01.02.06.01.01	Comparticipação do Orçamento Municipal para financiamento dos Serviços	4.210.000,00
01.02.08.	Outras Receitas Correntes	250.000,00
01.02.08.01	Saldo Orcamental	250.000,00
02.	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
02.02	Imobilizações corpóreas	0,00
02.04	Transferências de capital	0,00
05.	Operações Financeiras	0,00
06	CONTAS DE ORDEM	75.000,00
06.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	75.000,00
06.00.00.01.02	Imposto de Selo	75.000,00
TOTAL		8.120.000,00

Importa o presente Orçamento (Receitas) em: oito milhões e cento e vinte mil escudos.

SERVICO AUTÓNOMO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL

- DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - ANO 2011

Código					Designação	Valor orçamentado
03	00	00	00		DESPESAS CORRENTES	2.950.000,00
03	01				DESPESAS COM O PESSOAL	
03	01	01			Remunerações certas e Permanentes	3.660.000,00
03	01	01	01		Pessoal de quadro especial	
03	01	01	02		Pessoal de quadro	
03	01	01	03		Pessoal contratado	3.660.000,00
03	01	02			Remunerações variáveis e de caracter não Permanente	100.000,00
03	01	02	02		Horas extraordinárias	100.000,00
03	01	03			Segurança Social para os Agentes do Município	190.000,00
03	01	03	01		Encargos com a saúde	50.000,00
03	01	03	02		Abono de Família	40.000,00
03	01	03	03		Contribuição para a Segurança Social	100.000,00
03	01	03	03	01	Entidade Patronal	250.000,00
03	01	03	04		Encargos de Segurança Social Diversos	50.000,00
03	01	04			Dotação Provisional para Despesas com o pessoal	520.000,00
03	01	04	01		Aumento Salarial	95.000,00
03	01	04	02		Recrutamento e Nomeações	350.000,00
03	01	04	03		Progressões	35.000,00
03	01	04	06		Promoções	40.000,00
03	01	90			Outras despesas com o pessoal	300.000,00
03	01	90	01		Formação	250.000,00

Código					Designação	Valor orçamentado
03	01	90	90		Outras despesas com Pessoal	50.000,00
03	03				FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.565.000,00
03	03	01			Água	170.000,00
03	03	02			Energia	200.000,00
03	03	03			Combustíveis e lubrificantes	100.000,00
03	03	03	02		Máquinas pesadas e viaturas	20.000,00
03	03	04			Conservação e manutenção	200.000,00
03	03	05			Equipamentos de desgaste rápido	60.000,00
03	03	06			Consumo de Secretaria	80.000,00
03	03	07			Rendas e alugueres	25.000,00
03	03	08			Representação dos serviços	100.000,00
03	03	09			Comunicações	
03	03	09	01		Telefones e fax	85.000,00
03	03	09	02		Internet	60.000,00
03	03	12			Assistência Técnica	
03	03	12	01		Serviços especializados diversos	160.000,00
03	03	13			Deslocações e estadias	250.000,00
03	03	14			Limpeza, Higiene e conforto	75.000,00
03	03	90			Outros Fornecimentos e serviços Externos	80.000,00
03	03	90	04		Publicidade e propaganda	
03	07				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.000,00
03	07	88			Dotação Provisional	250.000,00
03	07	88	01		Outras despesas correntes	125.000,00
04	00	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	5.115.000,00
04	01	01			Recolha registo e divulgação das manifestações culturais do Município	225.000,00
04	01	02			Criação de oficinas de arte	530.000,00
04	01	03			Concursos artísticos (Pintura, escultura, Dança, Voz)	210.000,00
04	01	04			Exposições artísticos	175.000,00
04	01	05			Realização de workshops sobre arte	270.000,00
04	01	06			Realização/promoção de actividades culturais diversas	350.000,00
04	01	07			Criação de um Fundo para apoio a artistas	1.100.000,00
04	01	08			Dinamização da pousada da juventude Polivalente Congresso	900.000,00
04	01	09	00		Funcionamento Museu Municipal	3.355.000,00
04	01	09	01		Exposição periódica	250.000,00
04	01	09	02		Loja de Produtos Locais e Restaurante típico	2.500.000,00
04	01	09	03		Arte viva	220.000,00
04	01	09	04		Publicidade e propaganda	150.000,00
04	01	09	05		Materiais e produtos diversos	155.000,00
04	01	09	06		Despesas diversas	80.000,00
06					CONTAS DE ORDEM	55.000,00
06	00	00	01		Receitas do Estado cobradas pelo Município	
06	00	00	01	02	Imposto de Selo	55.000,00
					TOTAL	8.120.000,00

Importa o presente Orçamento (Despesas) em: oito milhões e cento e vinte mil escudos

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 17 de Dezembro de 2010. – O Presidente, Nuías Mendes Barbosa da Silva.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 510\$00